ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2015/0002090, e nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA ser <u>DISPENSÁVEL</u> a licitação relativa à celebração de Contrato Emergencial com a empresa OI S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a celebração de contrato, depois de concluído novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

O valor do contrato é de R\$ 298.077,30 (duzentos e noventa e oito mil, setenta e sete reais e trinta centavos).

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 01 de dezembro de 2015.

Vereador Anselmo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia